



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 107/2014

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 947/2013 de 17 de dezembro de 2013”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

*Artigo 1º - EXCLUIR da Portaria nº 947/2013, de 17 de dezembro de 2013, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, por 20 (vinte) dias, a servidora, **IVETE VASCONCELOS DE FARIA RODRIGUES**, matrícula nº 2784-7 a partir de 21/01/14.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.